



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rosa de Cassia da Cruz Pereira Mendonça, Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta dificuldades na realização de serviços essenciais devido à insuficiência de veículos para transporte e mobilidade de suas equipes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência de veículos que compromete a mobilidade e o transporte de suas equipes nas diversas atividades administrativas e operacionais indispensáveis para a prestação de serviços públicos. Essa carência de frota adequada resulta em dificuldades na execução de ações essenciais, impactando negativamente a eficácia e a eficiência na prestação de serviços à comunidade.

A dificuldade em mobilizar adequadamente os profissionais afeta diretamente áreas críticas, como Segurança, saúde, educação, infraestrutura e assistência social. A ineficiência no transporte dificulta o atendimento a demandas emergenciais, por parte dos Agentes de Transito, restringe a capacidade de deslocamento das equipes, além de comprometer a realização dos Serviços Diários executados pelos agentes de Trânsito lotados na Gerência de Transito e Transportes - Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS/PMCSA.

Além disso, a não conformidade no fornecimento adequado de transporte pode gerar atrasos e prejudicar o cumprimento de cronogramas estabelecidos, levando ao descontentamento de servidores e à insatisfação da população. Cabe salientar que a mobilidade adequada é um elemento





essencial para garantir a continuidade dos serviços oferecidos, promovendo não apenas a eficiência administrativa, mas também a transparência e a satisfação social.

Diante desse contexto, é imperativo que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho identifique e reconheça esta necessidade premente de reforço na frota de veículos destinada ao transporte de equipes, alinhando-se assim ao seu compromisso com o interesse público e à melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados à população. Isso permitirá atender de forma mais efetiva às demandas sociais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho busca contratar uma solução para suprir a necessidade urgente de transporte e mobilidade para suas equipes, visando garantir a continuidade e eficácia na realização de serviços essenciais. Para tal, foram definidos os seguintes requisitos que a proposta deve atender:

1. Tipo de veículo: A solução deve incluir veículos tipo Motocicleta, capacidade para 2 passageiros.
2. Veículo a ser fornecido 0 (zero) Km; Tipo Motocicleta Trail, Capacidade de Transportar, no mínimo 02 pessoas; Ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior; fornecido com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente).
3. Chassi confeccionado preferencialmente em aço, em linha de produção comercial;
4. Características: motor de capacidade cúbica de no mínimo 290 cm³; tipo de moto: trail; motor: 04 tempos; sistema de freios: a disco nas duas rodas equipado com sistema ABS; sistema de partida: elétrica; Ignição: elétrica ou eletrônica; câmbio: mínimo 5 velocidades; combustível: flex (etanol/gasolina) ou gasolina; potência: no mínimo de 20 cv;
5. Possuir reservatório de combustível com capacidade mínima para 11 litros, incluindo reserva.
6. Possuir dispositivos contra Linha de Pipa, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta.
7. Possuir protetor de Motor e carenagens: Confeccionado em estrutura metálica, preferencialmente, tubular de seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor e nas carenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais da motocicleta. As dimensões finais desse acessório e os pontos de fixação deverão ser proporcionais e adequados ao modelo da motocicleta que a ser equipada.





8. Possuir Sistema de alerta visual com Modulo de controle eletrônico microprocessador ou circuito eletrônico de controle equivalente para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada ;

9. Possuir sistema de alerta sonoro com Sirene eletrônica com no mínimo 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 30W, com copo amplificador incorporado ou não a unidade sonofletora.

10. Possuir Baú / Bauleto: Baú Bauleto com capacidade não inferior a 27 litros, impermeável, em material resistente, com chave, fixado no bagageiro da motocicleta, devendo o modelo ser aprovado pela GCM. O Veículo deverá possuir protetor de garupeira e pára-lama sobre o banco traseiro e que serão acoplados ao baú/bauleto, de forma a permitir a proteção contra eventuais quedas, minimizando as lesões e danos.

11. Deve possuir 01 (um) descanso lateral para estacionamento.

12. Deve ser instalado na Motocicleta porta Tonfa.

Este conjunto de requisitos está estruturado de forma a assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, promovendo uma seleção justa e eficaz da proposta mais vantajosa.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema de insuficiência de veículos para transporte e mobilidade das equipes da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

1. Aquisição de veículos novos
Vantagens:

- Alta qualidade e tecnologia atual, com menor probabilidade de falhas mecânicas.
- Garantia de fábrica que assegura suporte técnico e manutenção.
- Possibilidade de personalização conforme as necessidades específicas do órgão.
- Redução de custos operacionais a longo prazo devido à eficiência energética.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição, impactando o orçamento público.
- Prazo de entrega pode ser longo, dependendo do modelo e fabricante escolhido.
- Necessidade de considerar a depreciação dos ativos ao longo dos anos.
- Comprometimento financeiro com a utilização de recursos públicos em um único investimento.

2. Locação ou leasing de veículos
Vantagens:

- Custo inicial mais baixo comparado à compra, facilitando o gerenciamento orçamentário.
- Flexibilidade na renovação da frota, podendo adaptar-se a novas necessidades em ciclos menores.
- Inclusão de serviços de manutenção durante o período de locação, diminuindo custos adicionais.





- Acesso a modelos mais modernos sem compromisso de compra.

Desvantagens:

- Custo total elevado ao longo do tempo, principalmente se a locação for de longo prazo.
- Dependência dos fornecedores para garantir a disponibilidade e a qualidade dos veículos.
 - Limitações em personalizações, já que os veículos geralmente são padrão.
 - Risco de multas por possíveis danos ao veículo durante o período de locação.

3. Parcerias com empresas privadas e/ou aplicativos de mobilidade
Vantagens:

- Redução de custo com gestão da própria frota, uma vez que as empresas cuidam da manutenção.
- Flexibilidade no uso de veículos sob demanda, podendo atender a diferentes volumes de necessidade.
 - Acesso a tecnologias de otimização de rotas e gestão de transporte.
- Praticidade para resolver demandas emergenciais sem comprometimento de recursos de longo prazo.

Desvantagens:

- Menor controle sobre a qualidade do serviço prestado e condições dos veículos utilizados.
- Dependência de terceiros, que podem não ter prioridade ou alinhamento aos interesses públicos.
- Dificuldade em assegurar a continuidade do serviço em caso de problemas contratuais.
 - Comparativamente, pode ser mais caro em situações de alta demanda contínua.

4. Recondicionamento ou manutenção da frota existente
Vantagens:

- Custo significativamente menor por utilizar veículos já existentes.
- Redução do impacto orçamentário imediato, preservando recursos para outras áreas essenciais.
 - Menor prazo de implementação, pois utiliza infraestrutura já disponível.
- Potencial promoção de iniciativas de sustentabilidade ao prolongar a vida útil dos ativos.

Desvantagens:

- Qualidade e confiabilidade dos veículos podem não atingir padrões adequados.
- Limitações na capacidade de expandir ou modernizar a frota conforme necessário.
- Necessidade constante de manutenção poderá gerar custos inesperados e atraso nos serviços.
- Compatibilidade com novas tecnologias e exigências de desempenho pode ser comprometida.

Análise comparativa de cada solução

- Aquisição de veículos novos apresenta alto custo inicial e maior confiabilidade, mas compromete o orçamento em um único investimento. Ideal se houver previsão de longo prazo para a utilização dos mesmos.

- Locação oferece flexibilidade e custo menor no momento da contratação, mas a longo prazo pode ser custosa. Adequada para períodos de demanda variável.





- Parcerias com empresas de mobilidade garantem agilidade e acesso a soluções tecnológicas, mas criam dependência e podem resultar em altos custos em função da demanda elevada.
- Recondicionamento da frota existente é a alternativa com menor impacto financeiro imediato, porém possui riscos associados à qualidade e confiabilidade dos veículos. É uma solução viável em situações de emergência, mas pode não satisfazer as necessidades a longo prazo.

É crucial avaliar o perfil de demanda da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e equilibrar custo, qualidade e flexibilidade para determinar a solução mais adequada ao problema da mobilidade de suas equipes.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de veículos novos para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho surge como uma solução técnica e operacional que se alinha diretamente com a necessidade de melhorar o transporte e a mobilidade das equipes envolvidas em serviços essenciais. A análise da realidade atual, onde a insuficiência de veículos compromete a execução de atividades fundamentais para a população, revela a urgência de disponibilizar uma frota adequada e eficiente. A aquisição de veículos novos proporciona um desempenho superior, pois estes são projetados com tecnologias mais avançadas que garantem maior eficiência no consumo de combustível, emissão reduzida de poluentes, e melhor segurança para os usuários.

Em termos de compatibilidade, os veículos novos podem ser adquiridos em conformidade com as especificações das atividades a serem desempenhadas, garantindo que atendam às necessidades específicas da Prefeitura, como transporte de materiais, atendimento à saúde, e deslocamento dos servidores. Ademais, o processo de implementação é simplificado, já que novos veículos geralmente não requerem adaptações significativas e podem ser incorporados à frota municipal de maneira rápida e ágil, permitindo que as operações sejam retomadas sem interrupções prolongadas.

Os benefícios operacionais da aquisição de veículos novos também são significativos. Com a tecnologia moderna, esses veículos possuem sistemas de manutenção preditiva, que permitem identificar e resolver problemas antes que se tornem críticos. Isso resulta em menores custos de manutenção ao longo do tempo, bem como em uma disponibilidade contínua da frota para atender às demandas da população. Além disso, o suporte técnico oferecido pelos fabricantes durante o período de garantia garante assistência qualificada, contribuindo para a redução de riscos associados a falhas pela falta de manutenção adequada.

Economicamente, a aquisição de veículos novos oferece um considerável custo-benefício. Embora o investimento inicial possa parecer elevado, a análise do ciclo de vida dos veículos indica uma economia significativa em comparação com a manutenção contínua de veículos antigos, que apresentam maior propensão a quebras e exigem gastos frequentes com reparos. O retorno esperado nesse investimento é evidenciado pela melhoria na eficiência dos serviços prestados, resultando em um impacto positivo na qualidade do atendimento à população e, como





consequência, favorecendo a gestão pública por meio da otimização de recursos.

Por fim, essa iniciativa demonstra compromisso com o interesse público, proporcionando condições adequadas para que a Prefeitura exerça suas funções de forma eficaz e transparente. A aquisição de veículos novos representa não apenas uma resposta imediata a um problema diário enfrentado pela administração municipal, mas também um passo estratégico rumo à modernização da frota, preparando-a para os desafios futuros e potencializando a capacidade de resposta aos anseios da comunidade. Essa decisão reflete um plano de ação coerente para promover a eficiência na gestão pública e garantir que os serviços essenciais sejam realizados com qualidade e agilidade, alinhando-se ao princípio de sustentabilidade e responsabilidade fiscal.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Eventual aquisição de Viatura caracterizada tipo Motocicleta, 0 (zero) Km; Tipo Motocicleta Trail, Capacidade de Transportar, no mínimo 02 pessoas; Ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior; fornecido com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente), Chassi confeccionado preferencialmente em aço, em linha de produção comercial. Características: motor de capacidade cúbica de no mínimo 290 cm ³ ; tipo de moto: trail; motor: 04 tempos; sistema de freios: a disco nas duas rodas equipado com sistema ABS; sistema de partida: elétrica; Ignição: elétrica ou eletrônica; câmbio: mínimo 5 velocidades; combustível: flex (etanol/gasolina) ou gasolina; potência: no mínimo de 20 cv; Reservatório de combustível com capacidade mínima para 11 litros, incluindo reserva. Dispositivos contra Linha de Pipa, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta. Protetor de Motor e carenagens: Confeccionado em estrutura metálica, preferencialmente, tubular de seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor e nas carenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais da motocicleta. As dimensões finais desse acessório e os pontos de fixação deverão ser proporcionais e adequados ao modelo da motocicleta que a ser equipada. Sistema de alerta visual com Modulo de controle eletrônico microprocessador ou circuito eletrônico de controle equivalente para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada ; Sistema de alerta sonoro com Sirene eletrônica com no mínimo 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 30W, com copo amplificador incorporado ou não a unidade sonofletora. Baú / Bauleto: Baú	unidade	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Bauleto com capacidade não inferior a 27 litros, impermeável, em material resistente, com chave, fixado no bagageiro da motocicleta, devendo o modelo ser aprovado pela GCM. O Veículo deverá possuir protetor de garupeira e pára-lama sobre o banco traseiro e que serão acoplados ao baú/bauleto, de forma a permitir a proteção contra eventuais quedas, minimizando as lesões e danos. Deve possuir 01 (um) descanso lateral para estacionamento. E porta tonfa.				
Valor Total				R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza dos serviços essenciais que dependem da mobilidade das equipes da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. A aquisição de veículos novos deve ser realizada de forma integral para garantir a imediata melhoria na capacidade de transporte e agilidade nas operações. O parcelamento poderia resultar em atrasos na disponibilização dos veículos, o que comprometeria a eficiência no atendimento às demandas urgentes da população, ampliando as dificuldades já enfrentadas.

Além disso, o processo de contratação de veículos como um todo deve contemplar especificações que atendam a diferentes exigências operacionais. A realização da compra em um único lote permite uma análise mais precisa das necessidades exatas e garante a homogeneidade dos veículos adquiridos, evitando variações que possam afetar o desempenho e a logística no uso diário desses bens. O estabelecimento de um único contrato facilita ainda o gerenciamento do serviço e a manutenção futura dos veículos, proporcionando maior controle sobre os ativos públicos.

Por fim, a uniformidade na aquisição propiciará economia de escala e redução de custos administrativos associados ao processo de licitação e contratação. A entrega simultânea dos veículos garantirá que todas as equipes da Prefeitura tenham acesso aos recursos necessários de forma rápida e eficiente, promovendo uma resposta mais efetiva às demandas da comunidade. Dessa forma, seguir com a contratação não parcelada evidencia o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços prestados e com a otimização dos recursos públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículos novos pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho tem como principal resultado esperado a maximização da economicidade. Veículos novos apresentam menor probabilidade de falhas mecânicas e, conseqüentemente, menores custos com manutenção no curto e médio prazos. Além disso, novos veículos são mais eficientes em termos de consumo de combustível, resultando em economia operacional significativa ao longo do tempo. Esse custo-benefício é essencial para garantir que os recursos financeiros públicos sejam utilizados da melhor forma possível, permitindo um investimento mais eficaz na execução de serviços essenciais.





Outro resultado positivo da aquisição dos veículos novos é o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com uma frota adequada, as equipes da prefeitura poderão realizar suas atividades com mais agilidade e eficiência. Isso se traduz em maior capacidade de atendimento à população, já que os serviços estarão mais aptos a ser realizados dentro dos prazos estabelecidos. A mobilidade das equipes é crucial para a efetividade nas ações, especialmente em situações emergenciais ou quando há necessidade de deslocamentos rápidos. Dessa forma, a otimização no uso dos recursos humanos será evidente, pois eles não perderão tempo em esperar por veículos inadequados ou suscetíveis a problemas técnicos.

Adicionalmente, a aquisição de veículos novos implica numa melhor administração dos recursos materiais e financeiros da prefeitura. A pasta responsável pode planejar a manutenção e o abastecimento da frota de forma mais eficaz, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento. Veículos novos também possibilitam uma programação mais precisa das atividades, com cronogramas de trabalho que considerem as melhores práticas logísticas. Essa organização leva a um uso racional dos recursos financeiros, permitindo que mais verbas sejam direcionadas a outras áreas prioritárias dentro da gestão pública.

Em síntese, a solução escolhida para a problemática enfrentada pela prefeitura não só traz benefícios diretos em termos de economicidade, mas também promove um uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros. A aquisição de veículos novos é, portanto, uma estratégia essencial para garantir a eficácia e a continuidade dos serviços prestados à população do Cabo de Santo Agostinho.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de aquisição de veículos novos, é essencial que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho adote uma série de providências operacionais e estruturais. Primeiramente, a realização de um levantamento detalhado das necessidades de transporte de cada equipe municipal é fundamental. Isso envolve identificar não apenas a quantidade de veículos necessários, mas também suas especificações técnicas, considerando o tipo de serviços essenciais que serão realizados e as demandas específicas das áreas atendidas. Essa análise deve se basear em dados atualizados sobre a frequência e a natureza dos serviços requeridos.

Outra providência necessária é a definição de um planejamento de manutenção preventiva e corretiva para os veículos que serão adquiridos. Essa medida é crucial para assegurar que os veículos permaneçam operacionais e seguros ao longo de seu uso, contribuindo para a eficiência da prestação de serviços públicos. Para isso, a Prefeitura deve elaborar uma estratégia de gestão que contemple cronogramas e localizações adequadas para a realização dessas manutenções.

Adicionalmente, a contratação de serviços de capacitação para servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos veículos pode ser justificável, especialmente se houver





necessidade de entender aspectos técnicos relacionados ao funcionamento e manutenção dos novos veículos. Tal capacitação deve ser voltada para o gerenciamento efetivo do contrato, assegurando que os servidores estejam aptos a monitorar o cumprimento das condições pactuadas.

Por fim, é recomendável que a Administração desenvolva um plano de integração dos novos veículos com as rotinas de trabalho das equipes municipais. Isso envolve a criação de diretrizes claro sobre a utilização, escalas de serviço e compartilhamento dos veículos, aumentando assim a eficiência e a eficácia no uso do recurso adquirido. Essas providências têm como objetivo garantir que a solução implementada atenda plenamente às necessidades da população, respeitando os princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à solução escolhida, que é a aquisição de veículos novos para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, indica que, em essência, não há contratações adicionais necessárias que devem ser realizadas antes dessa ação. A aquisição de veículos novos visa solucionar diretamente a insuficiência de transporte e mobilidade das equipes municipais, atendendo a uma demanda imediata e específica.

Essa decisão se baseia na premissa de que os novos veículos atenderão às necessidades operacionais sem exigir adaptações específicas em infraestruturas ou instalações já existentes. Não há, portanto, necessidade de adequações prediais que condicionem ou limitem o uso dos novos veículos. Além disso, considerando que a aquisição trata-se de um investimento direto em veículos e sua capacidade operacional, serviços de manutenção preventiva ou corretiva podem ser contratados posteriormente, conforme a utilização dos veículos, mas não precisam ser estabelecidos como pré-requisito para a aquisição.

Em resumo, a solução escolhida está focada em resolver o problema prioritário de mobilidade de forma eficaz e imediata, sem a necessidade de contratações adicionais preexistentes que condicionem ou impeçam a implementação da solução final. Consequentemente, faz-se desnecessária a consideração de contratações correlatas e interdependentes nesse contexto específico.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículos novos pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. Entre os principais impactos, destaca-se o aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) durante a fabricação e operação dos novos veículos, bem como o consumo de recursos naturais e energia.





Uma primeira medida mitigadora importante é a escolha de veículos que apresentem eficiência energética superior, como aqueles que utilizam tecnologia híbrida ou elétrica. Esses veículos emitem menos poluentes e consomem menos combustível, reduzindo assim as emissões de GEE durante sua operação. Além disso, a utilização de veículos com padrões de emissão de poluentes mais rigorosos pode contribuir para a melhoria da qualidade do ar.

Outra medida é a implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva dos veículos adquiridos, garantindo seu bom funcionamento e evitando desperdícios de combustível. A conscientização dos motoristas sobre práticas de direção sustentável também é fundamental para reduzir o consumo de recursos e as emissões de poluentes.

No que diz respeito aos processos de logística reversa, é essencial que a Prefeitura inclua na contratação cláusulas que prevejam a devolução ou reciclagem dos veículos antigos que serão substituídos. Isso pode envolver a parceria com empresas especializadas na descarte adequado de componentes automotivos e na recuperação de materiais, contribuindo para a redução do impacto ambiental da geração de resíduos.

Adicionalmente, recomenda-se a adoção de critérios para a compra de veículos que priorizem a produção local, quando possível, visando minimizar as emissões relacionadas ao transporte dos mesmos até o município. A seleção de fornecedores que utilizam práticas sustentáveis em seus processos produtivos também deve ser considerada.

Por fim, um monitoramento contínuo dos impactos ambientais relacionados ao uso dos novos veículos deve ser implementado, permitindo ajustes nas operações da Prefeitura e promovendo ações que garantam a sustentabilidade na mobilidade urbana. Assim, ao adotar essas medidas mitigadoras, a Prefeitura não só melhora a eficiência dos serviços essenciais, mas também contribui para a preservação ambiental e a promoção de uma cidade mais sustentável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 18 de Julho de 2025





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior
Sub Inspetor I - GMC - Setor Adm/Financeiro

